

PORTARIA Nº 027/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **JOSÉ ACÁCIO CARRIELO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** na função de **Trabalhador** sob a matrícula nº 11916-01, **referência salarial quadro XXXII nível "A" da Lei Municipal nº 1.457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 083/1993.

Com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme **processo administrativo nº 098/2023**.


FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELAS DISCRIMINADAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.457/2022 quadro XXXII nível "A"	R\$ 2.341,70
ATS (Quinquênio - 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 819,60
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 2755/2021 port. 079/2022	R\$ 632,26
Totalizando.....	R\$ 3.793,56

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 21 de setembro de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 28/09/23
Jornal: **Jornal da Região**
Edição nº: 620